MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80
Fone: 42 3645 1149 - e-mail: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

DECRETO Nº 46/2022

Estabelece expediente diferenciado nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Laranjal/PR :

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Catar 2022, nos meses de novembro e dezembro, o expediente encerrará às 12:00 horas nos dias em que os jogos ocorrerem às 13:00 ou 16:00 horas, e às 11:30 horas nos dias em que os jogos ocorrerem às 12:00 horas.

Art. 2º Não se aplica o disposto nos artigos 1º aos serviços essenciais, devendo a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a Divisão de Transportes de Saúde, e demais serviços emergenciais funcionar normalmente.

Art. 3º Secretários Municipais e demais servidores deverão cumprir prazos e demais atribuições de suas responsabilidades previamente estabelecidas, ainda que coincidam com os horários abrangidos pelo artigo 1º do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Laranjal/PR, 22 de novembro de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal